



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 084/2019**

De 25 de Março de 2019

**Contrata Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Complementar 296/2002,

**Resolve:**

Contratar sob o Regime Administrativo de Admissão em Caráter Temporário - ACT – Vinculado ao RGPS, **Lucimar dos Santos Freitas**, para exercer o Cargo de Monitor de Creche - Nível 03 Classe- A-01 com 40 horas semanais, período de 25.03.2019 a 04.04.2019, em substituição a titular que se encontra em Atestado Médico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo.

Prefeitura de Cerro Negro, 25 de Março de 2019.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal